



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano V • Nº 3187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria n.º 326 de 03 de Novembro de 2021** - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 01 ano de 06 meses o(a) servidor(a) Geane Nunes Santos lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente Administrativo, mat. 6004, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 02 de novembro de 2021 a 02 de maio de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 326 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 01 ano de 06 meses o(a) servidor(a) **GEANE NUNES SANTOS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente Administrativo, mat. 6004, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 02 de novembro de 2021 a 02 de maio de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 03 de novembro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com